

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 8.932 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Antônio Ivanes de Lacerda, Prefeito do Município de Patos, para que providencie Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários da limpeza urbana de Patos, durante a pandemia da COVID-19.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Antônio Ivanes de Lacerda, Prefeito de Patos, no endereço funcional: Avenida Epitácio Pessoa, 91-Centro, Patos-PB, 58700-020

"Plenário José Mariz", 14 de maio de 2020.

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços de limpeza urbana são essenciais e não podem parar, mesmo em meio à Pandemia de COVID-19, venho por meio deste requerimento, apelar para a Prefeitura Municipal de Patos que providencie EPIs para todos os funcionários da coleta de lixo da cidade.

É importante que sejam fornecidos equipamentos de proteção individual como luvas, botas, máscaras, kits com água e sabão e álcool em gel aos profissionais da limpeza urbana, pois os mesmos estão expostos constantemente nas ruas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 14 de maio de 2020

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual